

INDICAÇÃO Nº: 250/2026
Linhares, 18 março de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através do Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA DAS CANELA, Nº 841, QUADRA 10, BAIRRO MOVELAR.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no endereço supracitado, tendo em vista a necessidade de garantir maior segurança para os moradores e transeuntes da localidade.

A referida via tem registrado tráfego de veículos em velocidade acima do permitido, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente pelo fato de haver circulação frequente de crianças, idosos e pedestres na região.

Além disso, moradores relatam preocupação constante com a segurança, uma vez que a ausência de mecanismos de controle de velocidade contribui para situações de perigo iminente.

Dessa forma, a implantação do redutor de velocidade se faz necessária para disciplinar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança a todos que utilizam a via.

Ante o exposto, SOLICITO à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a APROVAÇÃO.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 18/03/2026 10:23

Checksum: **B27D6DB03C4A64AA77230112AE5DD37E2D024F1A548C2BD2DF5AC8D559500B7E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.